



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação solicitados as empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 042/2017** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 714642**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos para o Hospital Municipal São José**. Aos 31 dias de Julho de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação solicitados as empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 23 de julho de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 30 de julho de 2018. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 24 - DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPOR, valor unitário de R\$ 2,09. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME**, valor unitário de R\$ 2,35, que detinha a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, bem como, ficou **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Ato contínuo a convocação registrada pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 31 de julho de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: *“Bom dia, favor nos desclassificar pois não conseguimos mais garantia de preços do fabricante. Obrigada!!”*. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,09, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 28 - ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME**, valor unitário de R\$ 2,35. Ato contínuo a convocação registrada pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 23 de julho de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: *“Boa tarde, favor nos desclassificar pois não conseguimos mais garantia de preços do fabricante. Obrigada!!”*. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,09, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Ana Carolina Volles



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2018, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2018, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2018, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2181980** e o código CRC **2BDC4F1D**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.006534-2

2181980v5

2181980v5